

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2540/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 077/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	3	SERINGA	DENOSUMAB 60 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA 1 ML	PROLIA 60 MG/ML	R\$ 557,21	R\$ 1.671,63
VALOR TOTAL					R\$ 1.671,63	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2582/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 258/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	8	UNIDADE	SINÔNIMOS : ELETROCARDIOGRAFO, ECG; TIPO: EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: É UM APARELHO (VOLTÍMETRO) QUE CAPTA O POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO (AMPLITUDE EM FUNÇÃO DO TEMPO). (FERREIRA ET AL., 1998). A ELETROCARDIOGRAFIA (ECG) É O MAIS IMPORTANTE MÉTODO DE DIAGNÓSTICO DAS ARRITMIAS CARDÍACAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIONET	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.600,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses e a entrega deverá ser imediata, devendo ocorrer no máximo até 30 dias úteis, contados do envio da nota de empenho;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL
LTDA
CNPJ: 95.433.397/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2582/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 258/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
- EIRELI
CNPJ: 05.022.486/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	2	UNIDADE	SINÔNIMOS : ELETROCARDIOGRAFO, ECG; TIPO: EQUIPAMENTO MÉDICO-ASSISTENCIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: É UM APARELHO (VOLTÍMETRO) QUE CAPTA O POTENCIAL ELÉTRICO GERADO PELA ATIVIDADE CARDÍACA E CONVERTE-A EM REGISTRO GRÁFICO (AMPLITUDE EM FUNÇÃO DO TEMPO). (FERREIRA ET AL., 1998). A ELETROCARDIOGRAFIA (ECG) É O MAIS IMPORTANTE MÉTODO DE DIAGNÓSTICO DAS ARRITMIAS CARDÍACAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	BIONET	R\$ 8.999,99	R\$ 17.999,98
VALOR TOTAL					R\$ 17.999,98	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses e a entrega deverá ser imediata, devendo ocorrer no máximo até 30 dias úteis, contados do envio da nota de empenho;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI
CNPJ: 05.022.486/0001-82

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 258/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2582/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 258/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E
ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 58.061.557/0001-12

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	UNIDADE	SINÔNIMOS: CRANIÓTOMO; PERFURADOR DE CRÂNIO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO UTILIZADO EM CIRURGIA GERAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CRANIOTOMIA COM EQUIPAMENTO DE COMANDO PNEUMÁTICO, TIPO DE GÁS: N2 OU AR COMPRIMIDO FILTRADO A SECO; CONJUNTO COM AS BROCAS DE DISSECÇÃO É DESTINADO ÀS SEGUINTE APLICAÇÕES: OSTEOTOMIA, MANDIBULAR ANTERIOR, OSTEOTOMIA MANDIBULAR POSTERIOR, OSTEOTOMIA POSTERIOR MANDIBULAR, DENTEALVEOLAR, ASSIMETRIA FACIAL, RECONSTRUÇÃO ÓSSEA, ORBITAL HIPERTELORISMO, GENIOPLASTIA, OSTEOTOMIA, CORREÇÃO CANTAL MEDIAL E LATERAL, DISOSTESE MANDIBULOFACIAL, DEFORMIDADES TRAUMÁTICAS: TRATAMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, DEFORMIDADES SECUNDÁRIAS A TUMORES, SÍNDROME APERT E CROUZON E FISSURAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	MICRODENT	R\$ 34.000,00	R\$ 102.000,00
2	1	UNIDADE	SINÔNIMOS: CRANIÓTOMO; PERFURADOR DE CRÂNIO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EQUIPAMENTO UTILIZADO EM CIRURGIA GERAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ACESSÓRIOS: SISTEMA DE CRANIOTOMIA COM EQUIPAMENTO DE COMANDO PNEUMÁTICO, TIPO DE GÁS: N2 OU AR COMPRIMIDO FILTRADO A SECO; CONJUNTO COM AS BROCAS DE DISSECÇÃO É DESTINADO ÀS SEGUINTE APLICAÇÕES: OSTEOTOMIA, MANDIBULAR ANTERIOR, OSTEOTOMIA MANDIBULAR POSTERIOR, OSTEOTOMIA POSTERIOR MANDIBULAR, DENTEALVEOLAR, ASSIMETRIA FACIAL, RECONSTRUÇÃO ÓSSEA, ORBITAL HIPERTELORISMO, GENIOPLASTIA, OSTEOTOMIA, CORREÇÃO CANTAL MEDIAL E LATERAL, DISOSTESE MANDIBULOFACIAL, DEFORMIDADES TRAUMÁTICAS: TRATAMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, DEFORMIDADES SECUNDÁRIAS A TUMORES, SÍNDROME APERT E CROUZON E FISSURAS. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	MICRODENT	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 136.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses e a entrega deverá ser imediata, devendo ocorrer no máximo até 30 dias úteis, contados do envio da nota de empenho;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº. 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de Maio de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MICRODENT APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 58.061.557/0001-12

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 329/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5488/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 329/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE
LTDA - CNPJ: 34.597.955/0023-03

LOTE I						
ITEM	QUANTIDADE PARA 1 MÊS	QUANTIDADE PARA 12 MESES	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	29.405	352.860	M ³	FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL ATRAVÉS DE MISTURA DE 79% DE N ₂ LÍQUIDO E 21% DE O ₂ LÍQUIDO OU CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL TIPO DUPLEX POR COMPRESSORES.	R\$ 1,52	R\$ 536.347,20
02	33.165	397.980	M ³	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ATRAVÉS DE TANQUE CRIOGÊNICO OU USINA PSA OU VPSA	R\$ 1,20	R\$ 477.576,00
03	1.021	12.252	M ³	AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO	R\$ 12,96	R\$ 158.785,92
04	14	168	M ³	ARGÔNIO EM CILINDRO	R\$ 32,20	R\$ 5.409,60
05	45	540	KG	DIOXÍDIO DE CARBONO MEDICINAL EM CILINDRO	R\$ 11,30	R\$ 6.102,00
06	100	1.200	M ³	HÉLIO LÍQUIDO	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00